

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - LIVRO 2-R

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

Protocolo - N.º 7222 Fls. 199 L.º 1-A Ano 1980.

MATRÍCULA N.º 5.019

IMÓVEL: Uma sorte de terras sita na Fazenda "SÃO JORGE", n/município, com a área de 468,04,00 has, sendo 90,80,00 has de cultura, 367,24,00 has de cerrado e 10,00,00 has de mato fino, com benfeitorias de uma casa de morada de telhas, com oito cômodos, assoalhada, alvenaria de tijolos, casinha de despejo coberta de telhas, curral de reguas e paiol de telhas, confrontando com Pedro de Deus Ferreira, Indalécio Alvarez Perez, Joaquim Rodrigues Souto, Antônio Camilo de Souza e outros. INCRA Nº: 424 030 003 581, área total 484,0, explorada 472,0, explotável 472,0, mód. 65,8, nº de mods. 7,17, FMP 15,0. PROPRIETÁRIOS: CRISTINA MOREIRA MAGALHÃES e OTAVIANO ARAUJO MAGALHÃES, brasileiros, fazendeiros, residente e domiciliados que foram n/município. REGS. ANTS: 1.003; 1.018; Lº 3-A 2.517, 2.769, Lº 3-B; 1.831, Lº 3-E; 27.281, 19.601, 25.351, Lº 3-N. Dou fé.

Bambu, 08 de Maio de 1980

O Oficial, *Amélia Corrêa*

R = 1

PARTILHA = TRANSMITENTE: Espólios de CRISTINA MOREIRA MAGALHÃES e OTAVIANO ARAUJO MAGALHÃES, já qualificados, do qual foi inventariante João Moreira Magalhães. ADQUIRENTE: JOÃO BAHIA GUIMARÃES, por cabeça de sua mulher CLARICE MAGALHÃES GUIMARÃES. TÍTULO: Formal de partilha expedido de meus arquivos, datado de 08/MAI/80. VALOR: Cr\$... Cr\$421.156,20, apenas a quantia de Cr\$22.503,90. A partilha foi homologada por sentença de 13/NOV/78 que transitou livremente em julgada. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Fica este pagamento gravado com a cláusula de inalienabilidade, só podendo ser alienado para descendentes dos testadores e vendidos a terceiros apenas a serem alienados todas as partes de forma a completar a venda de todo o imóvel em comunhão. REGS. ANTS. Os mesmos constantes da Mat. supra. Dou fé.

Bambu, 08 de Maio de 1980

O Oficial, *Amélia Corrêa*

R - 2

PARTILHA - de uma sorte de terras, sita n/município, na Faz. "SÃO JORGE" com área de mais ou menos 58,34,87 has, sendo 11,31,96 has de cultura e 0,12,46 has de mato e ainda 46,90,45 has de cerrado, em comum. TRANSMITENTE: ESPÓLIO DE JOÃO BAHIA GUIMARÃES, do qual foi inventariante Clarice Magalhães Guimarães. ADQUIRENTE: CLARICE MAGALHÃES GUIMARÃES, brasileira, viúva, domiciliada e residente n/cid. TÍTULO: Formal de part. expedido em minhas notas em data de 23/NOV/82, A part. foi homologada em data de 04/MAI/82, que transitou livremente em julgado. VALOR: Avaliada por Cr\$1.843.776,00, recebendo esta herdeira a mesma quantia, referente ao imóvel objeto d/registro (correspondente a área de 58,34,87 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Esta gleba está gravada com a cláusula de inalienabilidade, só podendo ser alienada para descendentes dos testadores Cristina Moreira Magalhães e Otaviano Araújo Magalhães e vendida a terceiros apenas se alienados por todos os componentes da comunhão. REG. ANT: R-1. Dou fé.

Bambu, 23 de Novembro de 1982

O Oficial: *Amélia Corrêa*

AV - 3

Cfe. certidão de nascimento nº 2/1914, Lº "A" nº 6, fls. 35, datada de 19/AGO/984, expedida pelo cartório do Registro Civil d/cidade, arquivada, = consta que Manoel Moreira Magalhães é filho de Octaviano de Araújo Magalhães e de Christina Moreira de Magalhães. Dou fé.

Bambu, 02 de Agosto de 1.984.

O Oficial: *Amélia Corrêa*

R - 4

COMPRA E VENDA - da área total do imóvel objeto do reg. nº R-2, da mat. supra, em comum com herdeiros de Otaviano de Araújo Magalhães e Cristina Moreira Magalhães. TRANSMITENTE: CLARICE MAGALHÃES GUIMARÃES, já qualificada no R-2, portadora do CPF nº 315.970.686-91. ADQUIRENTE: MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, fazendeiro, residente n/cidade, CPF 134.551.256-20. TÍTULO: Esc. pub. de 18/JUL/984, lavrada no cart. do 1º Of. d/cidade, no Lº 119, fls. 119. VALOR: Cr\$10.000.000,00, =

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

COMARCA DE BAMBUÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

I.T.B.I. sob valor de R\$17.000.000,00. CONDIÇÕES DO CONTRATO: Nenhuma.
Foi apresentado o certificado de quitação do INCRA. REG.ANT:R-2.Dou fé
BambuÍ, 02 de Agosto de 1.984.

O Oficial:

subst.

Amado Carvalho

R - 5

PARTILHA - da área total do imóvel objeto do reg. nº 4 da mat. retro, em comum. O imóvel supra foi avaliado por NCr\$6.200,00. TRANSMITENTE: Espólio de MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante Áurea Vilas Boas Magalhães. ADQUIRENTE: ÁUREA VILAS BOAS MAGALHÃES, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliado nesta cidade, portadora do C.P.F 445.339.426-87 e da CI M-4.922.134 SSP/MG. TÍTULO: Certidão de part. expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 13/AGO/2001, extraído dos autos 6.485/86. A part. foi homologada por sentença de 19-03-91, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo esta herdeira apenas a quantia de NCr\$3.100,00, referente ao imóvel supra, (correspondente a uma área de 29,17,44 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Neste ato foi apresentado o CCIR que fica arquivado. REG.ANT: R-4. Dou fé
BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2.001.

O Oficial,

R - 6

PARTILHA - da área total do imóvel objeto do reg. nº 4 da mat. retro, em comum. O imóvel supra foi avaliado por NCr\$6.200,00. TRANSMITENTE: Espólio de MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante Áurea Vilas Boas Magalhães. ADQUIRENTE: JOSÉ REINALDO MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do C.P.F 227.177.906-59 e da CI M-607.363 SSP/MG. TÍTULO: Certidão de part. expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 13/AGO/2001, extraído dos autos 6.485/86. A part. foi homologada por sentença de 19-03-91, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo este herdeiro apenas a quantia de NCr\$775,00, referente ao imóvel supra, (correspondente a uma área de 7,29,36 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Neste ato foi apresentado o CCIR que fica arquivado. REG.ANT: R-4. Dou fé

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2.001.

O Oficial,

R - 7

PARTILHA - da área total do imóvel objeto do reg. nº 4 da mat. retro, em comum. O imóvel supra foi avaliado por NCr\$6.200,00. TRANSMITENTE: Espólio de MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante Áurea Vilas Boas Magalhães. ADQUIRENTE: TEÓFILO OTAVIANO MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do C.P.F 127.599.106-87. TÍTULO: Certidão de part. expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 13/AGO/2001, extraído dos autos 6.485/86. A part. foi homologada por sentença de 19-03-91, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo este herdeiro apenas a quantia de NCr\$775,00, referente ao imóvel supra, (correspondente a uma área de 7,29,36 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Neste ato foi apresentado o CCIR que fica arquivado. REG.ANT: R-4. Dou fé

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2.001.

O Oficial,

R - 8

PARTILHA - da área total do imóvel objeto do reg. nº 4 da mat. retro, em comum. O imóvel supra foi avaliado por NCr\$6.200,00. TRANSMITENTE: Espólio de MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante Áurea Vilas Boas Magalhães. ADQUIRENTE: CLÁUDIO MANUEL MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do C.P.F 051.030.706-00, casado com ELIZABET NUNES MAGALHÃES. TÍTULO: Certidão de part. expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 13/AGO/2001, extraído dos autos 6.485/86. A part. foi homologada por sentença de 19-03-91, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo este herdeiro apenas a quantia de NCr\$775,00, referente ao imóvel supra, (correspondente a uma área de 7,29,36 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Neste ato foi apresentado o CCIR que fica arquivado. REG.ANT: R-4. Dou fé

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2.001

O Oficial,

R - 9

PARTILHA - da área total do imóvel objeto do reg. nº 4 da mat. retro, em comum. O imóvel supra foi

(continua às fls. 87-A, seguinte)

MATRÍCULA Nº (continuação da mat. 5.019, fls. anti)

avaliado por NCr\$6.200,00. TRANSMITENTE: Espólio de MANOEL MOREIRA MAGALHÃES, brasileiro, residente e domiciliado que foi neste município, do qual foi inventariante Aurea Vilas Boas Magalhães. ADQUIRENTE: GLÉDES VILAS BOAS MAGALHÃES, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do C.P.F 500.506.566-00 e da CI M-2.974.933 SSP/MG. TÍTULO: Certidão de part. expedida pela Secretaria do Juízo desta Comarca, em 13/AGO/2001, extraído dos autos 6.485/86. A part. foi homologada por sentença de 19-03-91, que transitou livremente em julgado. VALOR: Recebendo esta herdeira apenas a quantia de NCr\$775,00, referente ao imóvel supra, (correspondente a uma área de 7,29,36 has). CONDIÇÕES DO CONTRATO: Neste ato foi apresentado o CCJR, que fica arquivado. REG.ANT: R-4. Dou fé

BAMBUÍ, 04 DE SETEMBRO DE 2.001
O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 10/5019 Protocolo 60253 em 18-06-2015

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 237/55032/606151, datada de 16-06-2015, **COMERCIAL DE FEIJÃO BAMBUÍ LTDA**, com sede n/cidade, na rua Alzira Torres, 590, CNP 60.746.948/0001-12; e como garantidores: **TEOFILO OTAVIANO MAGALHÃES** e sua mulher **BEATRIZ SILVA SANTIAGO MAGALHÃES** deu uma área de 7,29,36 has da totalidade do imóvel objeto da mat. retro, em alienação fiduciária ao **BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus no município de e Comarca de Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, agência desta cidade, e ser paga acrescida de juros e demais encargos financeiros de acordo com a cédula, em 10 parcelas, vencendo a primeira em 28-12-2015 e a última em 26-06-2020, no valor no valor de R\$142.000,00. (incluindo os imóveis constantes das mats. 5049 e 3990). Demais condições e especificações constantes da cédula registrada n/ Cartório do qual uma via fica arquivada, juntamente com a Certidão Negativa de Débito e CCIR.

BAMBUÍ, 24 DE JUNHO DE 2015.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

R - 11/5019 - Protocolo nº 63115 em 04/08/2016

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO - Procede-se a este registro nos termos da Cédula de Crédito Bancário- Empréstimo Capital de Giro de nº 237/55032/606151, registrado sob o R-10 da mat. retro, tendo o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado no R-7 como credor fiduciário e **COMERCIAL DE FEIJÃO BAMBUÍ LTDA** como devedor fiduciante, que tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme certidões expedidas pelo Oficial Registrador desta Comarca e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) no valor de R\$4.406,59 (documentos arquivados), incluindo os imóveis constantes das mats. 3990 e 5049, verificou-se a consolidação de uma área de 7,29,36 has do imóvel objeto da mat. retro em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**. Valor: R\$72.936,00. Código: 4517-9 Emol: R\$1.099,16 TFIJ: R\$423,42 - Total: R\$1.522,68.

BAMBUÍ, 15 DE AGOSTO DE 2016.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

AV - 12/3990 Pr. 64306 em 12/01/2017

CONSOLIDAÇÃO DE FORTA DA PROPRIEDADE EM NOME DOS CREDORES FIDUCIÁRIOS - Na conformidade com documentação apresentada pelos credores fiduciários, documentos arquivados, devidamente examinados e qualificados por esta Serventia, em consonância com a Lei 9.514/97 em seus artigos pertinentes, ficou constatado que o referido imóvel objeto da Alienação Fiduciária constante do R-7, após transcorrido 1º e 6º meses e a consequente notificação de quitação aos devedores, torna-se definitiva a propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, tudo na conformidade com art. 2º, 5º e 6º da Lei acima mencionada. Código: 4135-0. Emol: R\$15,50 - TFIJ: R\$4,87 - Total: R\$20,37.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que a presente cópia xerográfica confere com o original existente neste cartório. Dou fé.

BambuÍ, 01 de fevereiro de 20 22

O Oficial, *[Assinatura]*

BAMBUÍ, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

O OFICIAL, *[Assinatura]*

CARTÓRIO REGISTRO IMÓVEIS

BambuÍ - Tel: (31) 3431.1035

Hilton Rogério de Carvalho - Oficial

Diego Augusto Alves da C. Neto - Substituto

Neumar Aparecida de M. Silva - Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAMBUÍ - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Bambuí - MG

Selo Digital: FDX09329

Cod. Seg: 5141.7549.1380.8939

Qtd. de Atos Praticados: 1

Consulte a validade deste selo no site:

https://selos.tjmg.jus.br/

Emitido em: 01/02/2022 12:52

Emol: R\$ 25,01 TFIJ: R\$ 8,83 Total: R\$ 33,84 ISS: R\$ 0,71



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR